

Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA Avenida Nove de Maio, 1015 CNPJ 91.997.072/0001-00 SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Inexigibilidade de Licitação nº 1/2020, Processo Licitatório nº 11/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Município de Vista Gaúcha, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o interesse público, solicita o Fornecimento de Passagem de Ônibus com destino de Vista Gaúcha à Porto Alegre e retorno, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a Empresa Viação e Ouro e Prata S/A é a única que disponibiliza esta linha de ônibus em nosso Município, conforme demonstra a Relação de Linhas no Sistema de Transporte Coletivos do DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, sendo também a única Empresa cadastrada junto ao DAER para realizar o transporte desta linha.

Considerando que a utilização do Vale-Saúde tem como intuito diminuir o deslocamento de veículos públicos a Capital em relação a Exames Médicos e Consultas que pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS tenham que realizar na Capital deste Estado, diante disto, o Município disponibilizará a estes, passagens de ida e volta, diminuindo assim os gastos com este tipo de procedimento ao Município, salientando que só será disponibilizado passagens quando for possível realizar este deslocamento via ônibus.

Considerando que o valor contratado é menor do que o valor disponibilizado pela Empresa acima citada junto aos passageiros deste Município.

Considerando que a aludida Empresa proporciona a este Município desconto em razão de se tratar de um Vale-Saúde, resultando no seguinte valor: R\$ 128,45 (Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Considerando a economia que esta contratação representará aos cofres públicos, demonstrando deste modo o respeito pelo princípio da economicidade e da defesa do interesse público.

Considerando os motivos acima expostos, resolve:

Por este termo, **INEXIGIR** o processo de licitação para a contratação da empresa **VIAÇÃO OURO E PRATA SA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.954.106/0001-42, por ser a única Empresa a disponibilizar este serviço em nossa região. A contratação da empresa acima citada, fundamenta-se no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/1993

Vista Gaúcha, RS, 13 de Fevereiro de 2020

André Luis Franchini Parizotto

Membro

Alex Niehues

Pres. Comissão de Licitação

Neiva Stiehl Renz

Membro